



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

PORTARIA INEA PRES Nº 657 DE 22 DE MARÇO DE 2016

cria comissão para acompanhar e fiscalizar o contrato de prestação de serviços de embarcações e tripulação para retirada de resíduos sólidos do espelho d'água da Baía de Guanabara, “Projeto Baía Sem Lixo 2016”.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, e

CONSIDERANDO o que consta dos processos administrativos nºs E-07/013.108/2014, E-07/001.575/2013 e E-07/001.389/2015

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para proceder ao acompanhamento e fiscalização de Termo Aditivo SEA nº 01/2014 ao Contrato SEA nº 33/2013, referentes à prestação de serviços de embarcações e tripulação para retirada de resíduos sólidos do espelho d'água da Baía de Guanabara, “Projeto Baía Sem Lixo 2016”, firmado com a Secretaria de Estado do Ambiente - SEA e a Empresa ECOBOAT Marketing e Operações LTDA.

Art. 2º - Designar os servidores RICARDO MARCELO DA SILVA, ID nº 44594321, CESAR GARCIA, ID nº 42494931 e WILSON DUARTE DE ARAUJO, ID nº 25977628, para, sob a coordenação do primeiro, proceder ao disposto no art. 1º.



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de dezembro de 2015.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2016.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente do INEA

Publicada em 29.03.2016, DO nº 56, página 30.